Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 668 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Cândida Brenda Basso, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua atuação na defesa dos direitos das mulheres, à sua contribuição para a advocacia local e ao seu protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Cândida Brenda Basso é advogada atuante nas áreas de Direito de Família, Sucessões e violência de gênero, com destacada militância pelos direitos das mulheres. É especialista em Direito de Família e Sucessões.

Exerceu o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Direitos das Mulheres na gestão 2023-2025. Foi Vice-Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/Cascavel na gestão 2022-2024. Atualmente, desempenha a função de Conselheira de Ética e Disciplina da OAB/Cascavel, na gestão 2025-2027.

Diante disso, o Poder Legislativo, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, reconhece a relevância da trajetória profissional e do comprometimento da Ilustríssima Senhora Cândida Brenda Basso com a promoção da justiça, da cidadania e da dignidade das mulheres.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO